



PLANO DE SUSTENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI

1639
A

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1- INTRODUÇÃO

Trata-se de aquisição de 22 de licenças perpétuas do software Oracle Weblogic Suite, o qual inclui direito de uso do software Internet Application Server Enterprise Edition, na modalidade processador, com atualização de software e suporte técnico por 12 meses.

E migração de 2 (duas) licenças perpétuas do software Oracle Internet Application Server Enterprise Edition para Oracle Weblogic Suite, incluindo 12 meses de atualização de software e suporte técnico cujo serviço deverá ser suprimido do contrato 003/0206/2013 que atualmente trata de serviço de atualização e suporte técnico das 2 licenças que serão migradas para novo software, qual seja, WS em substituição ao IASEE.

2- RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DE NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 - RECURSOS MATERIAIS

Recurso 1: Manutenção de servidor com capacidade de processamento e disponibilidade de memória suficientes para processamento de bancos de dados corporativos

Quantidade 03 não virtuais, no mínimo, segundo a configuração de servidores atualmente em uso por esse software	Disponibilidade 24x7, 365 dias por ano
Ação para Obtenção do Recurso	Responsável
1 - Contratação de manutenção e suporte junto ao fabricante do hardware	DGTEC-DEINF-DISER

Recurso 2: Manutenção de storage de armazenamento de dados com capacidade de processamento suficientes para processamento de bancos de dados corporativos

Quantidade 01 (um), no mínimo, com redundância de discos para proteção aos dados em caso de falha	Disponibilidade 24x7, 365 dias por ano
Ação para Obtenção do Recurso	Responsável
1 - Contratação de manutenção e suporte junto ao fabricante do hardware	DGTEC-DEINF-DISER

2.2- RECURSOS HUMANOS

Recurso 1: Administradores de Servidor de Aplicação

Função	Formação
1 - Serviço de Servidores de Aplicação	
Atribuições	Carga Horária
2 - Monitorar uso dos servidores pelos sistemas corporativos	Mínima de 8 horas em dias úteis
3 - Propor otimizações de recursos de hardware em uso pelo servidores de aplicação	Mínima de 8 horas em dias úteis
4 - Aplicar atualizações de software	Mínima de 8 horas em dias úteis, normalmente executada fora do expediente em paradas de



PLANO DE SUSTENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

	manutenção programada
5 - Acionar suporte técnico do fabricante em eventual caso de falha, avaliar a solução proposta e a aplicar no software	Mínima de 8 horas em dias úteis, com possibilidade extensão além expediente
6 - Publicar ou manter serviço de publicação automatizada de novas versões de sistemas	Mínima de 8 horas em dias úteis, com possibilidade extensão além expediente
7 - Criar e suportar as rotinas de backup dos servidores de aplicação	Mínima de 8 horas em dias úteis, com possibilidade extensão além expediente

3- AÇÕES PARA TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Ação	Responsável	Data Início	Data Fim
1 - Elaboração de processo de contratação para continuidade do serviço de atualização de software e suporte técnico para as respectivas licenças adquiridas, unificando com contrato(s) já existente(s), uma vez que é um serviço que permite o download de atualizações dos softwares assim como de garantia do suporte do fabricante	DGTEC-DEINF-DISER	A partir de 6 meses do início do contrato	Antes de 3 meses do término do contrato

4- ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

Evento 1: Falência do fabricante do software

Ação de Contingência	Responsável
<p>1 - Tal evento não implica em imediato prejuízo aos serviços do PJERJ dependentes desse software, uma vez que esse serviço objetiva apenas suporte na análise de mal funcionamento do software. Ainda que tal fato possa não implicar/gerar falha no funcionamento do software, o que seria propriamente dita causa para indisponibilizar sistemas corporativos do PJERJ, em eventual caso de falha/erro que requeira correção do código ou suporte avançado, a equipe do PJERJ poderá não responder e poderá haver prejuízo ao funcionamento do software em si.</p> <p>Ação recomendada: Para prevenir indisponibilidade diante da possibilidade da equipe interna do PJERJ não possuir meios de corrigir eventual não conformidade, recomenda-se iniciar imediato processo de avaliação de novo software com funções semelhantes a esse. Tal processo pode requerer migração de tecnologia, o que incluiria migração de todo e qualquer sistema corporativo que utilize esse software. Tal processo seria proporcional à quantidade de sistemas, sua complexidade e requisitos de negócios dos sistemas envolvidos.</p>	DGTEC

Evento 2: Rescisão unilateral da Contratada

Ação de Contingência	Responsável
<p>1 - Tal evento não implica em imediato prejuízo aos serviços do PJERJ dependentes desse software, uma vez que esse serviço objetiva apenas suporte na análise de mal funcionamento do software. Ainda que tal fato possa não implicar/gerar falha no funcionamento do software, o que seria propriamente dita causa para indisponibilizar sistemas corporativos do PJERJ, em eventual caso de falha/erro que requeira correção do código ou suporte avançado, a equipe do PJERJ poderá não responder e poderá haver prejuízo ao funcionamento do software em si.</p> <p>Ação recomendada: Para prevenir indisponibilidade diante da possibilidade</p>	DGTEC



PLANO DE SUSTENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI

1.40
F

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

da equipe interna do PJERJ não possuir meios de corrigir eventual não conformidade, recomenda-se iniciar imediato processo de avaliação de novo software com funções semelhantes a esse. Tal processo pode requerer migração de tecnologia, o que incluiria migração de todo e qualquer sistema corporativo que utilize esse software. Tal processo seria proporcional à quantidade de sistemas, sua complexidade e requisitos de negócios dos sistemas envolvidos.

Evento 3: Rescisão unilateral da Contratante por falhas comprovadas no serviço

Ação de Contingência	Responsável
<p>1 - Tal evento somente implica em imediato prejuízo aos serviços do PJERJ dependentes desse software, na exata medida da criticidade de uma solução de falha(s) do funcionamento do software que não esteja sendo prestada devidamente.</p> <p>Ação recomendada: Para prevenir indisponibilidade diante da possibilidade da equipe interna do PJERJ não possuir meios de corrigir eventual não conformidade, recomenda-se iniciar imediato processo de avaliação de novo software com funções semelhantes a esse, pois o suporte apenas é prestado pelo fabricante do software o qual é o proprietário do código. Tal processo pode requerer migração de tecnologia, o que incluiria migração de todo e qualquer sistema corporativo que utilize esse software. Tal processo seria proporcional à quantidade de sistemas, sua complexidade e requisitos de negócios dos sistemas envolvidos.</p>	DGTEC

5- ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

5.1 - TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO

Item	Forma de Transferência do Conhecimento
1 - Documentações e manuais técnicos	O fabricante disponibiliza documentos e manuais técnicos de seus softwares os quais podem ser copiados e impressos para estudo e leitura. Essa é a forma mais básica de transferência de conhecimento de softwares e seu acesso é público, independente de aquisição de licenças.
2 - Base de conhecimento	O fabricante disponibiliza acesso público a sua base de conhecimento a qual contem inúmeros documentos sobre erros, softwares, atualizações e discussões. Há apenas alguns documentos que são restritos aos técnicos do fabricante.
3 - Treinamento de equipe própria ao PJERJ	O PJERJ possui atualmente equipe técnica própria hábil e treinada somente para suporte dessa tecnologia de softwares. Porém, por restrições de propriedade intelectual do código desses softwares, somente fabricante pode promover rescrita de seu código.

5.2 - DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

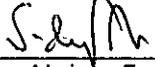
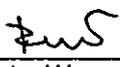
1 - O Direito de Propriedade expresso na Lei 9.610/1998 é garantido ao fornecedor do sistema no que concerne à parte nativa (ao software propriamente dito). Quanto à customizada a partir de requisitos especificados pelo PJERJ, aos diversos documentos e produtos produzidos ao longo do Contrato, incluindo a documentação, os modelos de dados e as bases de dados, inclusive o conjunto de elementos que consubstanciam portais para a SOLUÇÃO, serão de propriedade do PJERJ nos termos da letra "b" do inciso IV, artigo 14, da IN 04/2010 da SLTI/MPOG.



PLANO DE SUSTENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

EQUIPE DE PLANJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo
 Sidney Aloisio Ferreira Pryor, 01/19801	 Renato Warwar Silva, 01/19474	 Marcia de Moura Ferreira, 01/80527
Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2017		